



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 20/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 333/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS e ao **Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO a seguinte providência:

QUE DISPONIBILIZE CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS.

JUSTIFICATIVA: Por conta do aumento recorde no registro de queimadas nos últimos anos, devido a vegetação totalmente seca por conta das geadas e falta de chuvas, os incêndios tem se tornado rotina em nosso município.

Por esse motivo, indicamos que seja realizado curso de formação de brigada de incêndio para os moradores de áreas rurais e assentamentos, para assim, evitar que o fogo se alastre e gere grandes proporções em prejuízo.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 08/09/2021 - 07:27:30

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente